



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 765, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370, de 12 de agosto de 2010;

**CONSIDERNADO** a Portaria nº 142, de 08 de março de 2021, que designa os profissionais de Enfermagem para compor a Comissão Permanente de Instrução de Processos Éticos;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 149/2021 do Plenário em sua 559ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PI, realizada no dia 24 de outubro de 2021, que decidiu pela instauração de Processo Administrativo em desfavor da Profissional **Dr. Marcela Teles Furtado – Coren-PI nº 116.352-ENF**, resolvem:

**Art.1º**- Instituir Comissão de Instrução no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para apurar os fatos relatados no Processo Ético/Disciplinar Nº 021/2021 – PAD 910/2021;

**Art.2º**- Designar as profissionais, **Dr. Francisco Formiga de Sá Junior nº 77.037-ENF** e **Dr. Itelmara Cerqueira de Carvalho Escócio – Coren-PI nº 91.083-ENF**, respectivamente como Presidente e Secretária da referida Comissão de Instrução.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de novembro de 2021.

ANTONIO  
FRANCISCO LUZ  
NETO:0102927030  
9

Assinado de forma digital  
por ANTONIO FRANCISCO  
LUZ NETO:01029270309  
Dados: 2021.11.11  
15:50:06 -03'00'

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

